



REGULAMENTO ESPECÍFICO

BASQUETEBOL

2026

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da *International Basketball Federation* (FIBA), adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º O município/equipe/escola participará obrigatoriamente, com:

- I. **Primeira, Segunda e Terceira Divisão** no mínimo 8 (oito) e no máximo 9 (nove) estudantes-atletas e 01 (um) técnico para cada gênero.

§ 1º O município/equipe/escola inscrito com o mesmo técnico para ambos os gêneros, poderá inscrever 1 (um) auxiliar técnico.

§ 2º As equipes que se apresentarem no município sede com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo no caput deste artigo não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no regulamento geral, por número insuficiente de atletas para as disputas.

Art. 3º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de **2009, 2010 e 2011**.

Art. 4º No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o técnico responsável pela equipe e até 2 integrantes da delegação desde que apresente o seu documento de identificação profissional (CREF, CRM, CREFITO) com data de validade vigente.

Art. 5º A bola do jogo será a bola oficial utilizada pela CBB nas categorias correspondentes.

Art. 6º Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 7º Os Jogos Escolares da Juventude de MS 2025 serão disputados seguindo as normas a seguir:

§1º: Os jogos da primeira divisão terão 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e 2º quarto e entre o 3º e 4º quarto;

§2º Os jogos da segunda e terceira divisão terão 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com

intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos. Cada tempo será dividido em 2 (dois) quartos de 10 (dez) minutos cada, sendo que o tempo será corrido nos 8 (oito) primeiros minutos e travado nos 2 (dois) minutos finais de cada quarto. O intervalo será de 1 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto. Esse sistema será usado em toda a fase de classificação e nos jogos disputados de 5º a 11º colocação. Já nas semifinais e finais teremos jogo conforme a regra da FIBA/CBB.

- I. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 03 (três) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
- II. O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

Art. 8º A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá sentar no banco a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais (cráchas) ao Coordenador de modalidade.

Art. 9º A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

- I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.
- II. O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art. 10 Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o estudante-atleta e ou membros da comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no inciso I abaixo:

- I. O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (De acordo com as Regras Oficiais da FIBA).
- II. O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas, duas faltas técnicas ou 1 falta técnica e 01 (uma) falta antidesportiva, acumuladas.

§1º Não se aplica o disposto no caput deste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o estudante-atleta e membros da comissão técnica for absolvido pelo órgão competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§2º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição.

Art. 11 Caso antes do jogo o atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico a secretaria geral dos jogos e ao coordenador de modalidade para ciência e registro em súmula.

CAPÍTULO III - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.12 O sistema de disputa seguirá as especificações do regulamento geral desta competição.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 13 O sistema de pontuação será:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 pontos

Parágrafo único: Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, apenas para o primeiro jogo do período será aplicando o WO e declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 14 Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase, utilizando somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes.
- Saldo de cestas (pontos pró – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
- Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
- Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Menor número de cestas (pontos) contra, apurados em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Sorteio.

§1º Na hipótese das aplicações do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º Quando, para cálculo de cestas *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridos a classificação pelo critério de cestas *average*.

§3º Quando, para cálculo de cestas *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 15 Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º, 3º ou 4º Lugar:

- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item II deste artigo. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item II.
- II. Será classificado a equipe que tenha o maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados, pela ordem:
 - a) Cestas *average* (dividir as cestas pró pelas cestas contra, nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - b) Cestas contra (cestas recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor número de cestas sofridos).
 - c) Cestas pró (cestas feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior número de cestas marcados).
 - d) Sorteio.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 16 Cada município será responsável pela confecção, manutenção, dos uniformes das equipes e/ou representantes, e deverá levar para os locais de competições 2 (dois) uniformes de cores diferentes, sendo um uniforme com predominância nas cores escuras e outro nas cores claras.

Os uniformes deverão obedecer à Regra oficial da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- I. As equipes deverão usar uniformes com números de 0 – 00 (zero ou zero zero), 1 - 99 (um a noventa e nove) na frente e nas costas centralizados. Os números das costas deverão ter pelo menos 16 cm de altura, da frente deverão ter pelo menos 8 cm de altura e deverão ter pelo menos 2 cm de largura, conforme regra oficial adotada pela CBB.
- II. Short a numeração é facultativo:
- III. Tênis e meias (todas da mesma cor ou cores e visíveis).

IV. Obrigatoriamente **deverão** constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome do município e sigla do Estado de MS.

V. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.

§ 1º Equipe e/ou estudantes-atletas que se apresentarem fora dos padrões oficiais de uniforme, conforme Regulamento Geral e Específico de cada modalidade coletiva, não serão proibidas de competir em seu primeiro dia de participação. Nestes casos serão notificados pela coordenação de modalidade e terão que se adequar para os demais dias, caso contrário, serão impedidas de participar e terão os casos encaminhados para a comissão disciplinar.

§ 2º Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts e bermudas), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

Art. 17 O atleta somente poderá jogar de óculos com a autorização devidamente preenchida e entregue ao coordenador da modalidade juntamente com a documentação ao início de cada partida.



CAPÍTULO VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 19 Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude de MS e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico desta competição.

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 21 De acordo com o disposto no regulamento geral, serão premiados com troféu os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, cada jogador, professor/técnico.